

Despacho (extracto) n.º 10 422/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 5 de Abril de 2007, se publicita que foi autorizada, após bom cabimento de 30 de Novembro de 2006, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de assistente administrativo especialista, área académica, da carreira de assistente administrativo do regime geral da administração central, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/87, de 6 de Agosto, e respectiva legislação complementar, e nos termos da alínea a) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na Escola Superior de Educação deste Instituto, da seriada no concurso interno de acesso limitado Sandra Cristina de Almeida Ribeiro, ficando a ser remunerada pelo escalão 1, índice 269, com efeitos à data do despacho, considerando-se rescindida, a partir da mesma data, a situação contratual anterior.

19 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 10 423/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente, no Departamento de Engenharia Informática e de Sistemas, em regime de tempo parcial — 60% — e em acumulação, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do mestre Pedro Miguel Lima Andrade de Matos Geirinhas, com início em 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 100.

26 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 10 424/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006 a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto no Departamento de Engenharia Informática e de Sistemas, em regime de tempo integral e em dedicação exclusiva, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, da mestre Teresa Raquel Corga Teixeira da Rocha, com início em 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 2, índice 195.

26 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 10 425/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto no Departamento de Engenharia Química, em regime de tempo integral e em exclusividade, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, da licenciada Laura Maria Teixeira Santos, com início em 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 4, índice 225.

26 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 10 426/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto no Departamento de Engenharia Electrotécnica, em regime de tempo integral e em exclusividade, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, da mestre Fernanda de Madureira Coutinho, com início em 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 2, índice 195.

26 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 10 427/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto no Departamento de Engenharia Informática e de Sistemas, em regime de tempo integral e em dedicação exclusiva, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do Prof. Doutor Francisco José Baptista Pereira, com início em 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 2, índice 195.

26 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 10 428/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto no Departamento de Engenharia Química, em regime de tempo parcial, 50 %, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do licenciado José Carlos da Conceição Teixeira Bento, com início em 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 185.

26 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 10 429/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto no Departamento de Engenharia Informática e de Sistemas, em regime de tempo integral e em dedicação exclusiva, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do Prof. Doutor Carlos Manuel Jorge da Silva Pereira, com início em 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 3, índice 210.

26 de Abril de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.